



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
Av. Marcelo Deda Chagas, s/n, - Bairro Rosa Elze, São Cristóvão/SE, CEP 49107-230
- www.ufs.br

TERMO ADITIVO

Processo nº 23113.049035/2023-70

Unidade Gestora: FUFIS

1º ADITIVO AO CONTRATO
36/2024 QUE FAZEM ENTRE SI A
UNIVERSIDADE FEDERAL DE
SERGIPE E A EMPRESA BENIT
CONSTRUÇÕES, TERCEIRIZAÇÃO E
SERVIÇOS LTDA.

A **UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE – UFS**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.031.547/0001-04, com endereço na Avenida Marcelo Déda Chagas, s/n, bairro Jardim Rosa Elze, no município de São Cristóvão, Estado de Sergipe, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada por seu Magnífico Reitor Prof. Dr. Valter Joviniano de Santana Filho, portador da CI nº **.83.369.** SSP/BA, CPF nº **.275.055.***, e de outro lado a **BENIT CONSTRUÇÕES, TERCEIRIZAÇÃO E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 24.320.865/0001-01, estabelecida à Av. Fagundes Varela, nº 110 LJ 107 CXPST 009 – Jardim Atlântico -Olinda/PE,, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Senhor Inaldo Batista da Silva, portador da Carteira de Identidade nº **.492 Secretaria de Defesa Social/PB e do CPF nº **.825.704.***, tendo em vista o que consta no Processo nº 23113.049035/2023-70 e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo de aditivo, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. Constitui objeto do presente termo aditivo, **corrigir a cláusula décima quarta e majorar o valor do contrato de nº 36/2024-UFS**, referente à contratação de serviços continuados de limpeza externa e apoio logístico, a serem executados com regime de dedicação exclusiva de mão de obra, em jornada de 44 (quarenta e quatro) horas semanais, para atender às necessidades dos diversos Campi da Universidade Federal de Sergipe

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR

2.1. Em decorrência de acréscimo de 03 postos, majora-se o valor do contrato em **R\$ 131.576,75** (cento e trinta e um mil quinhentos e setenta e seis reais e setenta e cinco centavos, perfazendo um novo valor global de **R\$ 4.056.426,12** (quatro milhões, cinquenta e seis mil quatrocentos e vinte e seis reais e doze centavos), conforme tabela em anexo elaborada para Coordenação de Custos e Avaliação Econômico - Financeira - CAEFI.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA RETIFICAÇÃO

3.1. Este termo retifica a cláusula décima quarta - da dotação orçamentária do contrato 36/2024-UFS, que passa a ter a seguinte modificação:

Onde se lê: elemento de despesa: 339039 e nota de empenho: 2024NE625, leia-se: elemento de despesa: 339037 e nota de empenho: 2024NE950.

4. CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

4.1. Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e condições do CONTRATO ORIGINAL e de outros instrumentos não modificadas por este Termo de Aditivo.

E, para firmeza e prova de assim haverem, após ter sido lido juntamente com seu(s) anexo(s), o presente Termo de Aditivo é assinado eletronicamente pelos Representantes da Contratante UFS e da CONTRATADA.

Prof. Dr. Valter Joviniano de Santana Filho

Reitor da UFS

CONTRATANTE

Inaldo Batista da Silva

Benit Construções

CONTRATADA

ANEXO AO 1º ADITIVO AO CONTRATO DE Nº 36/2024-UFS

Inclusão de 03 postos de auxiliar de logística

Cargo	Município	Custo Unitário	Qtd.	Custo Mensal
Supervisor	São Cristóvão	4.091,77	2	8.183,54
Operador de Máquinas Pesadas	São Cristóvão	5.457,42	2	10.914,84
Operador de Máquinas Pesadas	Nossa Senhora da Glória	5.371,28	1	5.371,28
Jardineiro	São Cristóvão	4.083,70	25	102.092,50
Jardineiro	Aracaju	4.083,70	1	4.083,70
Jardineiro	Lagarto	3.969,84	1	3.969,84
Jardineiro	Itabaiana	3.969,84	1	3.969,84
Jardineiro	Nossa Senhora da Glória	3.969,84	2	7.939,68
Auxiliar de Jardineiro	São Cristóvão	3.956,32	12	47.475,84
Auxiliar de Jardineiro	Aracaju	3.956,32	1	3.956,32
Auxiliar de Jardineiro	Lagarto	3.837,87	6	23.027,22

Auxiliar de Jardineiro	Itabaiana	3.837,87	1	3.837,87
Auxiliar de Jardineiro	Xingó	3.837,87	1	3.837,87
Auxiliar de Jardineiro	Nossa Senhora da Glória	3.837,87	6	23.027,22
Auxiliar de Jardineiro	Laranjeiras	3.837,87	1	3.837,87
Auxiliar de Logística	São Cristóvão	3.654,91	7	25.584,37
Lavador de Carros	São Cristóvão	3.230,59	1	3.230,59
Agente de Apoio Operacional	São Cristóvão	3.884,48	8	31.075,84
Agente de Apoio Operacional	Lagarto	3.769,88	3	11.309,64
Agente de Apoio Operacional	Itabaiana	3.769,88	3	11.309,64
Total Mensal			85	338.035,51
Total Anual				4.056.426,12

Histórico do contrato			
Termo	Objeto	Valor	Valor Total
Contrato	Prestação de serviços contínuos de limpeza externa e apoio logístico	3.924.849,36	3.924.849,36
1º Aditivo	Adição de 03 postos de auxiliar de logística em São Cristóvão	131.576,76	4.056.426,12



Documento assinado eletronicamente por **INALDO BATISTA DA SILVA, Usuário Externo**, em 14/11/2024, às 14:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **VALTER JOVINIANO DE SANTANA FILHO, Reitor(a)**, em 22/11/2024, às 18:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufs.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0737510** e o código CRC **F22C7274**.